

Proc. Administrativo 3- 042/2026

De: Elizangela O. - ST-ADM_DAF

Para: SEMAG - Secretaria Municipal de Administração e Governo

Data: 16/04/2026 às 10:41:59

Setores envolvidos:

SEMAG, SEMJEL, ST-ADM_DAF

processo administrativo nº 022/2026- MATERIAL ESPORTIVO

—

Elizangela Caldeira de Oliveira

Auxiliar administrativo

Mat: 945

Anexos:

5_ETP.pdf

7_ANALISE_DE_RISCO.pdf

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. Informações Básicas do ETP

Processo Administrativo nº 022/2026, correspondente às demandas geradas para a condução da futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG).**

Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL) e da Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG), no que se refere à aquisição de materiais esportivos destinados à realização de ações, programas e eventos promovidos pela Administração Pública Municipal.

As atividades esportivas e recreativas desenvolvidas pelo município desempenham papel fundamental na promoção da saúde, da inclusão social, da integração comunitária e do incentivo à prática esportiva entre crianças, jovens e adultos. Nesse contexto, a disponibilidade de materiais esportivos adequados é essencial para garantir a execução eficiente das atividades, competições, projetos e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer.

Ressalta-se que a inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a realização das ações planejadas pela Administração, prejudicando o atendimento à população e o desenvolvimento das atividades esportivas e recreativas promovidas pelo município.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar os meios adequados para a continuidade e ampliação das atividades esportivas e institucionais, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e bem-estar social.

Considerando que o valor estimado da contratação se enquadra no limite previsto para dispensa de licitação, a aquisição poderá ser realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta para aquisição de bens ou serviços de pequeno valor, desde que observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na administração pública.

Esta contratação direta está em conformidade com o artigo 75, II da Lei 14.133/2021, vejamos abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

2. Setor Requisitante

O serviço fora solicitado pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL, formalizado pela Secretaria Municipal de Administração e Governo - SEMAG, a fim de gerar resultado na mesma.

4. Descrição dos requisitos da contratação

a. A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG), pretende contratar empresa especializada para aquisição de material esportivo, destinado à realização de ações, projetos, eventos esportivos e atividades recreativas promovidas pelas referidas secretarias. Para tanto, os requisitos da contratação estão descritos abaixo.

b. Requisitos:

- Capacidade da empresa em fornecer os materiais esportivos solicitados conforme as especificações técnicas e quantidades estabelecidas pela Administração.
- Cumprimento dos prazos de entrega definidos pela Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL) e pela Secretaria Municipal de Administração e Governo (SEMAG), garantindo agilidade e eficiência no fornecimento.
- Fornecimento de materiais esportivos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e que atendam aos padrões mínimos de qualidade e resistência.
- Garantia dos produtos fornecidos contra defeitos de fabricação, assegurando a substituição de itens que apresentem avarias ou irregularidades.
- Compromisso com a qualidade dos materiais fornecidos, garantindo segurança, durabilidade e adequado desempenho nas atividades esportivas e recreativas.
- Cumprimento das normas aplicáveis ao fornecimento, transporte e armazenamento dos materiais, garantindo que os produtos sejam entregues em perfeitas condições de uso.

5. Levantamento de mercado

Diante da planilha orçamentaria foram descritos os valores unitários estimados do serviço que será aplicado nesta contratação, sendo feita **pesquisa de preço geral** para fornecimento de material esportivo.

A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha no caso exposto, a Lei 14.133/2021 com enquadro no art. 75 II §3º.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de material esportivo**, visando garantir o abastecimento contínuo e eficiente Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer-SEMJEL.

Inicialmente, será elaborado **Termo de Referência detalhado**, contendo a especificação dos itens, quantidades estimadas, características técnicas dos produtos e prazos de fornecimento.

Posteriormente, será realizado o processo administrativo de contratação, em conformidade com a legislação vigente, visando selecionar a empresa que apresente a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações estabelecidas, garantindo a qualidade dos produtos e o atendimento às necessidades da Secretaria.

Durante a execução contratual, o fornecimento deverá ocorrer de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, assegurando o funcionamento adequado das impressoras e a continuidade das atividades administrativas.

7. Estimativas das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
01	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. Peso 410 a 450g, circunferência 68-70cm, 14 gomos, confeccionada em PU, construção termotec, câmara 6D, forro termofixo, camada interna Neogel, dupla colagem, miolo cápsula SIS.	UNID	70		
02	BOLA DE VOLEIBOL. Produzida em Microfibras, peso de 260 a 280g, circunferência de 65 a 67cm, 18 gomos, construção Termotec, câmara 6D, forro termofixo, camada interna Neotec, dupla colagem	UNID	30		
03	BOLA DE FUTSAL CÂMARA: airbility 6d, poliuretano (pu), laminado: pu pró, construção: termotec, dimensão do produto 22 x 22 x 22 cm.	UNID	30		
04	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, Oficial adulto, câmara de butil, confeccionada em borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível por amarelo, azul e branco. conforme padrões nacionais (NBB).	UNID	15		
05	BOLA DE QUEIMADA Borracha macia, vulcanizada ou EVA; Geralmente leve, variando entre 180g a 400g dependendo do tamanho; Varia entre 48cm (T10) e 69cm (T14); Superfície aderente (sem gomos ou com aderência Vulcanizada); Iniciação esportiva, recreação e atividades escolares.	UNID	10		
06	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE SALÃO, feita em Nylon, Fio 6mm com Polietileno 100%, Dimensões: 3,20m na largura, 2,10m de altura,	UNID	10		

	0,40m de recuo superior e 1,00m de recuo inferior;- Malha (Distância entre nós): 12x12cm;				
07	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO , feita em Nylon, Fio 4mm com Polietileno 100%, Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 15x15cm;	UNID	10		
08	PAR DE REDES DE FUTEBOL DE CAMPO , feita em Nylon, Fio 6mm com Polietileno 100%, Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 2,00m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior; - Malha (Distância entre nós): 15x15cm;	UNID	01		
09	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL PROFISSIONAL , fio 2,5mm, malha 10x10 em seda com 2 faixas de algodão nas extremidades, largura 1 metro e comprimento de 9,5 metros.	UNID	10		
10	BOMBAS DE ENCHER BOLAS DUPLA AÇÃO Infla nos dois sentidos (vai e vem), reduzindo o esforço e tempo de trabalho; Indicada para bolas de futebol, vôlei, basquete, handebol, além de bexigas e boias.; Geralmente construída em PVC resistente, ABS ou acrílico translúcido, garantindo durabilidade; Leve (aprox. 100g a 150g) e compacta, fácil de transportar; acompanha mangueira flexível (extensor), agulha para bolas e bicos para infláveis	UNID	05		
11	APITO MODELO PROFISSIONAL , fabricado em plástico com bico revestido de silicone resistente. Amplitude sonora: 115 decibéis	UNID	10		
12	REDE DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA ARENA DE VOLEIBOL- LATERAL – NYLON , Fio 4 Malha 15cm. medindo 7 metros de largura por 100 metros de comprimento.	UNID	06		
13	FITA DE DEMARCAÇÃO PARA QUADRA DE VOLEI DE AREIA , Medidas: Largura: 4 cm comprimento – 8 x 16, Material: 100% Polipropileno, com Ilhós nas extremidades e no centro das fitas maiores para fixação no solo com estacas. Estacas de ferro galvanizado (resistentes contra a corrosão ou ferrugem).	UNID	15		
14	PRATO DEMARCATORIO EM PLASTICO FLEXÍVEL , produzido em polipropileno, altura 5 cm, diâmetro topo 5 cm e diâmetro base 19 cm.	UNID	20		
15	CARTÃO DE ÁRBITRO JUIZ DE FUTEBOL AMARELO E VERMELHO , Material de PVC resistente, resistente e difícil de quebrar.	UNID	06		
16	PAR DE ANTENA PARA REDE DE VOLEIBOL , confeccionada em fibra de vidro, diâmetro 3/8 (Aproximadamente) - Altura de 1,80 Metros	UNID	05		

	(Aproximadamente) - Lustrada de vermelho e branco.				
17	CONES PARA TREINO , material plástico de alta resistência, empilhável nas cores verde, amarelo, azul e branco, medindo 13 cm de largura x 23 cm de altura. (10 de cada cor)	UNID	40		

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referentes, das memórias de cálculos e outros documentos que lhe dão suporte, estarão constantes no processo em questão. E publicados no Portal da Transparência segue link <https://www.belterra.pa.gov.br>.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não será necessário o parcelamento da solução, considerando que os itens a serem adquiridos possuem natureza semelhante e fazem parte de um mesmo conjunto de materiais necessários para atender a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer.

A contratação em lote único mostra-se mais vantajosa para a Administração, pois possibilita maior eficiência na gestão do contrato, padronização no fornecimento dos materiais e melhor controle logístico, além de reduzir custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que a contratação sem parcelamento atende de maneira mais eficiente ao interesse público e às necessidades da Administração.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Atualmente, A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO – SEMAG, não possui contrato para o fornecimento destes itens.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Planejamento da administração.

12. Resultados pretendidos

Esta Administração Pública Municipal, visa como principais resultados a garantia de que todos os equipamentos estejam sempre abastecidos, a fim de manter a produtividade e eficiência dos serviços.

13. Providências a serem adotadas

Esta Administração Pública irá designar como fiscais do contrato posteriormente celebrado, e designados mediante Portaria.

14. Possíveis impactos ambientais

A utilização de toners, cartuchos e tintas pode gerar resíduos, sendo recomendada a adoção de práticas adequadas de descarte e logística reversa, conforme orientações ambientais aplicáveis.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o, art 3º, XIII da IN 010 de 01 de Outubro de 2021.

Belterra, 16 de abril de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP

**Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE
OLIVEIRA**

Matricula: 945

**Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO
BEZERRA**

Matricula 2642

**Prefeitura Municipal de
Belterra**
Trabalhando pela família Belterrense



ANÁLISE DE RISCO

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo Nº 015/2026 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER (SEMJEL) E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO (SEMAG).

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
	Probabilidade	Dano potencial
		Média
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento de tal procedimento.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
	Probabilidade:	Dano potencial
Baixa		Atraso no processo de contratação e, consequentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Demonstração legal conforme legislação o qual tal processo deverá seguir		Equipe de Planejamento da Contratação

1- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
	Probabilidade	Dano potencial
		Baixa

Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (lei 14.133/21); Estabelecer rotinas de revisão.		Divisão de Despesas
Ação de Contingência		Responsável
Suspensão do processo		Divisão de Despesas

2- RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato	
	Probabilidade Média	Dano potencial
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado, e fiscalização de contrato. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Ação de Contingência		Responsável
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato
Risco 5	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada.	
	Probabilidade Alta	Dano potencial
		Responsabilização subsidiária da Administração
Ação Preventiva		Responsável
Capacitação de servidores; Previsão expressa no termo de contrato. Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.
Ação de Contingência		Responsável
Conferência rotineira do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da Contratada. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato.

Avaliação Qualitativa dos Riscos

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.

E-mail: semag@belterra.pa.gov.br

CNPJ: 29.578.965/0001-48

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	Risco 5
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da minuciosa análise verificou-se que os Riscos 1, 4, 5 poderão comprometer o resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação.

Ademais, para elaboração da matriz de risco foram identificados os principais riscos que podem afetar o serviço, tal instrumento passa a ser parte deste procedimento.

Belterra – Pará, 15 de abril de 2026

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: ELIZÂNGELA CALDEIRA DE
OLIVEIRA

Matricula: 945

Nome: DANIEL PEDRO DE ARAUJO
BEZERRA

Matricula 2642



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CB6D-A8A3-DA68-74C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZANGELA CALDEIRA DE OLIVEIRA (CPF 652.XXX.XXX-53) em 16/04/2026 10:43:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIEL PEDRO DE ARAÚJO BEZERRA (CPF 028.XXX.XXX-36) em 16/04/2026 10:46:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://belterra.1doc.com.br/verificacao/CB6D-A8A3-DA68-74C5>